DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 242 de 10 de Janeiro de 2024

DATA: 10/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:

59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 10/01/2024 13:28:48
IP com n°: 192.168.1.10
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 002/2024 PORTARIA Nº 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
- PORTARIA: 003/2024 PORTARIA Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
- PORTARIA: 004/2024 PORTARIA Nº 004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
- PORTARIA: 005/2024 PORTARIA Nº 005/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
- PORTARIA: 006/2024 PORTARIA Nº 006/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

- ▼ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO : /2024 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO
- ▼ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO : /2024 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

▼ TERMO DE RATIFICAÇÃO : 06110001/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 06110001/2023 - CREDENCIAMENTO Nº. 10001/2023



www.joaodias.rn.gov.br

GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 002/2024

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN , no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSIVANE ALVES DE OLIVEIRA inscrito** no CPF sob o nº 095.632.934-95, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 10 de janeiro de 2024.



GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 003/2024

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 003/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN , no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO GILDERLAN ALVES SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 141.535.774 -99, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 10 de janeiro de 2024.



GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 004/2024

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SUZIMARA LAISA ALVES GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 152.201.384 -99, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 10 de janeiro de 2024.



GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 005/2024

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 005/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FERNANDA DIAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 706.270.474 -16, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 10 de janeiro de 2024.



GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 006/2024

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 006/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN , no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PAULO DE SOUSA NETO JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº 131.011.164-22, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de João Dias/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 10 de janeiro de 2024.



GABINETE CIVIL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO -

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO

Eu CONTRATADO ABRAÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, farmacêutico, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 063.892.424-33, com fundamento na cláusula sétima do Contrato de Trabalho Temporário firmado com a doravante denominada simplesmente CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001 -9, resolvo de livre vontade, na melhor forma de direito, <u>RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO</u> em razão de interesse próprio conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é da iniciativa do **CONTRATANTE**, o que inviabiliza a continuidade do contrato, não sendo mais possível o fiel cumprimento das obrigações oriundas do termo contratual objeto des sa rescisão.
- 1.2 A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.
- 1.2 A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula sétima do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO firmado em 01 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS:

2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no mês de janeiro /2024 (do dia 01 a 02).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO:

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de JOÃO DIAS -RN rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário, em razão do manifesto interesse do CONTRANTE.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência o Contratado, dispensando -a do trabalho nesta data.

Gabinete do prefeito constitucional em 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal Contratante

ABRAÃO FERNANDES DE OLIVEIRA Contratado

GABINETE CIVIL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO -

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO

Eu CONTRATADA ADRIANA MARA LOPES PEREIRA, brasileira, psicóloga, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 085.646.104 -00, com fundamento na cláusula sétima do Contrato de Trabalho Temporário firmado com a doravante denominada simplesmente CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001 -9, resolvo de livre vontade, na melhor forma de direito, RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO em razão de interesse próprio conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é da iniciativa do **CONTRATANTE**, o que inviabiliza a continuidade do contrato, não sendo mais possível o fiel cumprimento das obrigações oriundas do termo contratual objeto des sa rescisão.
- 1.2 A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.
- 1.2 A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula sétima do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO firmado em 03 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS:

2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no mês de janeiro /2024 (do dia 01 a 02).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO:

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de JOÃO DIAS -RN rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário, em razão do manifesto interesse do CONTRANTE.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência o Contratado, dispensando -a do trabalho nesta data.

Gabinete do prefeito constitucional em 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
ADRIANA MARA LOPES PEREIRA

Contratada

GABINETE CIVIL - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO : 06110001/2023, REDENCIAMENTO No. 10001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 06110001/2023 - CREDENCIAMENTO Nº. 10001/2023

De posse dos documentos que compõem o processo em referência RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa indicada, com a inexigibilidade de licitação abaixo fundamentada, conforme condições a seguir.

AGENTE CREDENCIADA:

CLINICA DE NEUROLOGIA DR. VALVENARQUES PEDROSA LTDA CNPJ Nº 14.584.884/0001 -83 sediada a Rua Duodécimo Rosado nº 337, Sala 204, Bairro Doze Anos, Município de Mossoró/RN e Pessoas Físicas ABRAHÃO FERNANDES DE OLIVEIRA PAIVA CPF nº 063.892.424-33 Residente a Rua Francisca das Chagas Sarmento nº 159, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Alexandria/RN, ADRIANA MARA LOPES PEREIRA CPF nº 085.646.104 -00 residente a Rua Treze de Maio nº 159, Bairro Centro, Município de João Dias/RN.

Objeto credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Município de João Dias, viabilizando o acesso aos atendimentos Exames Laboratoriais objetivando a redução da fila de proce dimentos e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pelo Município de João Dias/RN. **Procedimentos:**

CLINICA DE NEUROLOGIA DR. VALVENARQUES PEDROSA LTDA CNPJ Nº 14.584.884/0001 -83 sediada a Rua Duodécimo Rosado nº 337, Sala 204, Bairro Doze Anos, Município de Mossoró/RN, item 11 - CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA NEUROLOGIA VALOR 400,00; CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA NEUROPEDIATRIA VALOR 400,00

Pessoa: ABRAÃO FERNANDES DE OLIVEIRA PAIVA CPF nº 063.892.424 -33 Residente a Francisca das Chagas Sarmento nº 159, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Alexandria/RN, ITEM 43 - FARMACEUTICO, VALOR 1.600,00;

Pessoa: ADRIANA MARA LOPES PEREIRA CPF nº 085.646.104 -00 residente a Rua Treze de Maio nº 159. Bairro Centro, Município de João Dias/RN. Item 42 - CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PSICOLOGIA 2.500,00

Os quantitativos indicados na planilha acima se referem ao total de serviços a serem realizados mensalmente e que serão distr ibuídos e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde conforme condições definidas no ato convocatório. A distribuição se dará entre todas as empresas que venham a serem credenciadas para esse procedimento.

O valor a ser pago será unitário conforme indicado e se refere aos dias efetivamente trabalhados.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário efetivament e trabalhado. O valor será fixo e irreajustável durante toda a vigência do contrato.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias corridos contados do término do mês em que o serviço foi prestado.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da formalização contratual, com possibilidade de ser prorrogado, a critér io da Administração, até o limite previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que prorrogada, igualmente, a vigência do Termo de Convênio acima mencionado.

ESCOLHA DA EXECUTANTE: Conforme já afirmado anteriormente, a escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura de chamamento público para credenciamento, na qual foi priorizada a questão relacionada com a ampla publicidade, de forma que fo ssem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. A empresa em questão se habili tou à realização dos serviços referidos no objeto deste, tendo cumprido com todas as exigências editalícias no tocante a documentação de habilitaç ão ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas jurídicas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação a ser formalizada se fundamenta na inexigibilidade de licitação prevista no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Proceda-se, a seguir as providencias complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando -se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Formalize-se o contrato.

João Dias/RN, 02 de janeiro de 2023. Francisco Damião de Oliveira - Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0201001/2024 CREDENCIAMENTO Nº 10001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS CONTRATADO: CLINICA DE NEUROLOGIA DR. VALVENARQUES PEDROSA LTDA CNPJ nº 14.584.884/0001 -83

OBJETIVO: Credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Município de João Dias, viabilizando o acesso aos atendimentos Exames Laboratoriais objetivando a redução da fila de procedimentos e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pelo Município de João Dias/RN.

VALOR DO CONTRATO: item 11 - CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA NEUROLOGIA VALOR 400,00; CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA NEUROPEDIATRIA VALOR 400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 02.009.10.122.0009.2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), 02.014.10.301.0014.2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO), 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO).

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vige rá até 02

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 10/01/2024 13:28:48 - IP com n°: 192.168.1.10 Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=295



de janeiro de 2025.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 02 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE VALVENARQUES BEZERRA PEDROSA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0201002/2024 CREDENCIAMENTO Nº 10001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS CONTRATADO: ABRAÃO FERNANDES DE OLIVEIRA PAIVA CNPJ nº 14.584.884/0001-83

OBJETIVO: Credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Município de João Dias, viabilizando o acesso aos atendimentos Exames Laboratoriais objetivando a redução da fila de procedimentos e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pelo Município de João Dias/RN.

VALOR DO CONTRATO: ITEM 43 - FARMACEUTICO, VALOR 1.600,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 02.009.10.122.0009.2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), 02.014.10.301.0014.2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO), 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO).

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vige rá até 02 de janeiro de 2025.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 02 de janeiro de 2024.

ASSINANTES

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE ABRAÃO FERNANDES DE OLIVEIRA PAIVA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0201003/2024 CREDENCIAMENTO Nº 10001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS CONTRATADO: ADRIANA MARA LOPES PEREIRA CNPJ nº 14.584.884/0001 -83

OBJETIVO: Credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Município de João Dias, viabilizando o acesso aos atendimentos Exames Laboratoriais objetivando a redução da fila de procedimentos e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pelo Município de João Dias/RN.

VALOR DO CONTRATO:

Item 42 - CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PSICOLOGIA 2.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 02.009.10.122.0009.2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), 02.014.10.301.0014.2040 GESTÃO DO SUS (CUSTEIO), 2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 2032 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - BLMAC (CUSTEIO).

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vige rá até 02 de janeiro de 2025.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: João Dias/RN, 02 de janeiro de 2024.

ASSINANTES

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE ADRIANA MARA LOPES PEREIRA - CONTRATADO



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assitencia Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC.EDUCAÇÃO

Maria de Fatima Mesquita da Silva

Gabinete Civil - GAB

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

